Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaramatiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

FLS.:

EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.42/2024

Acrescente-se ao art. 4º da Proposição de Lei nº.42/2024 o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Após a outorga da escritura de doação do imóvel descrito no art. 2° desta Lei ao estado de Minas Gerais, este terá o prazo de até 4 (quatro) anos para a finalização da obra.

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, 22 de janeiro de 2025.

Guilherme Macedo Silva
Presidente

Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator

Maria Geralda Soares
Secretária

Justificativa: A presente emenda se faz necessária para resguardar o município em caso de descumprimento da Lei.

APROVADO
Sala das Comissões 22/01/25.
PRESIDENTE DA COMISSÃO